DECRETO N° 481, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a medalha Newton Prado ao Srº Samuel Henrique de Paula

A Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado ao Excelentíssimo Sr. Samuel Henrique de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentarias suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2026.02.19 17:51:45 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente